

INDICAÇÃO Nº. 104/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A GASMIG.**

Venho por meio desta Indicação, em nome da comunidade de Ouro Fino, expressar minha preocupação e interesse no desenvolvimento e na melhoria da infraestrutura energética em nosso município. Considerando a relevância crescente do gás natural como uma fonte de energia limpa, eficiente e sustentável, gostaria de propor a implementação de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) similar ao estabelecido entre a Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig) e o Município de Extrema.

Este ACT tem sido fundamental para promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental em Extrema, possibilitando o acesso a uma energia mais limpa e ecologicamente correta. Em Ouro Fino, vemos uma oportunidade semelhante de explorar os benefícios do gás natural, não apenas para reduzir custos operacionais em diversos setores, mas também para incentivar práticas mais sustentáveis e alinhar nossa cidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental.

Diante disso, solicito que instrua os setores competentes dessa Administração a realizar os seguintes passos:

1. Realizar um levantamento detalhado sobre os termos e benefícios do ACT entre a Gasmig e o Município de Extrema;
2. Estudar a viabilidade técnica e econômica da expansão do uso de gás natural em Ouro Fino, com ênfase nos setores residencial, comercial e industrial;
3. Iniciar negociações com a Gasmig para estabelecer um ACT adaptado às necessidades e características de nosso município;
4. Promover consultas públicas para garantir a transparência e a participação da comunidade neste processo decisório.

Reforço que a implementação deste ACT não apenas fortalecerá nossa infraestrutura energética, mas também contribuirá significativamente para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico de Ouro Fino, alinhando-se aos objetivos de crescimento inclusivo e responsável que temos para nosso município.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de julho de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – UNIÃO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

PUBLICADO

Extrema, __ / __ / __

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA __/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com os entes que especifica, visando o estabelecimento de relações institucionais de colaboração entre as partes, com o objetivo de incentivar a construção de gasoduto e expandir a oferta de Gás Natural na região; e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com os órgãos abaixo relacionados, cuja minuta passa a fazer parte integrante desta Lei.

- I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;**
- II – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS;**
- III – Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG;**
- IV – Prefeitura Municipal de Camanducaia;**
- V – Pandurata Alimentos Ltda; e**
- VI – Nova Transportadora do Sudeste S.A.**



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalogislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 73V4Q-CQXJ5-938WP-0PQAE-ZFPFA





**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

Parágrafo único - O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objetivo o estabelecimento de relações institucionais de colaboração entre as partes, visando incentivar a construção de gasoduto a partir do município de Bragança Paulista/SP, até o município de Extrema/MG e, em seguida, uma rede de distribuição atendendo aos municípios vizinhos, expandindo a infraestrutura de oferta de Gás Natural na região, elevando sua competitividade para atração de investimentos e geração de emprego e renda.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, todas do orçamento do presente exercício de 2023, ou das que lhes vierem a suceder nos exercícios seguintes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

João Batista da Silva

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse





**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

**PREFEITURA
DE EXTREMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

JUSTIFICATIVA

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com os entes que especifica, visando o estabelecimento de relações institucionais de colaboração entre as partes, com o objetivo de incentivar a construção de gasoduto e expandir a oferta de Gás Natural na região; e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, que ora segue para discussão, tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a assinar Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos abaixo especificados:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais;
- Companhia de Gás de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Camanducaia;
- Pandurata Alimentos Ltda;
- Nova Transportadora do Sudeste S.A.

O referido Acordo dispõe sobre a parceria entre o Poder Executivo Municipal (Município de Extrema/MG), e diversos outros órgãos públicos e privados, com o intuito de realizar a instalação de gasoduto que abrangerá a área de Bragança Paulista-Extrema e



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 73V4Q-CQXJ5-936WP-0PQAE-ZFFFA



Câmara Municipal de Ouro Fino - Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br